

## ANEXO I DA PORTARIA Nº 2674/2022

ZONA	COMARCA SEDE	ÁREA DE JURISDIÇÃO
1 <sup>a</sup>	JUAZEIRO DO NORTE	Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririçaú, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.
2 <sup>a</sup>	IGUATU	Acopiara, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Orós e Quixelô.
3 <sup>a</sup>	QUIXADÁ	Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.
4 <sup>a</sup>	RUSSAS	Alto Santo, Ererê, Ibaretama, Ibicuitinga, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.
5 <sup>a</sup>	CAUCAIA E MARACANAÚ	Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante e Trairi.
6 <sup>a</sup>	ITAPIPOCA	Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Itapiopoca, Miraíma, Pentecoste, São Luís do Curu, Tejuquoca, Tururu, Umirim e Uruburetama.
7 <sup>a</sup>	SOBRAL	Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Graça, Groafras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, Sobral e Varjota.
8 <sup>a</sup>	TIANGUÁ	Carnaubal, Croatá, Frecheirinha, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, Pires Ferreira, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.
9 <sup>a</sup>	CRATEÚS	Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril.
10 <sup>a</sup>	BATURITÉ	Acarape, Araciaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti e Redenção.
11 <sup>a</sup>	CAMOCIM	Acaraú, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Morrinhos, Senador Sá e Uruoca.
12 <sup>a</sup>	ARACATI	Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaiçaba e Jaguaruana.
13 <sup>a</sup>	CANINDÉ	Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti.
14 <sup>a</sup>	TAUÁ	Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá

## ANEXO II DA PORTARIA Nº 2674/2022

DATA	HORÁRIO	ABRANGÊNCIA	LOCAL (plataforma)
07 e 09 de março de 2023	13:00 às 17:00	2 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup> Zonas Judiciárias	Teams
11 e 13 de abril de 2023	13:00 às 17:00	1 <sup>a</sup> e 12 <sup>a</sup> Zonas Judiciárias	Teams
09 e 11 de maio de 2023	13:00 às 17:00	4 <sup>a</sup> e 10 <sup>a</sup> Zonas Judiciárias	Teams
13 e 15 de junho de 2023	13:00 às 17:00	9 <sup>a</sup> e 13 <sup>a</sup> Zonas Judiciárias	Teams
08 e 10 de agosto de 2023	13:00 às 17:00	3 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> Zonas Judiciárias	Teams
12 e 14 de setembro de 2023	13:00 às 17:00	5 <sup>a</sup> Zona Judiciária	Teams
17 e 19 de outubro de 2023	13:00 às 17:00	7 <sup>a</sup> , 11 <sup>a</sup> e 14 <sup>a</sup> Zonas Judiciárias	Teams
14 e 16 de novembro de 2023	13:00 às 17:00	Pretendentes remanescentes	Teams

## PORTARIA Nº 2677/2022

**Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8526357-10.2022.8.06.0000;  
RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 09 de janeiro de 2023, no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflito - NUPEMEC, a servidora KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 7968, lotada atualmente no Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Almeida de Quental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**